



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato n° 11/11

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/07 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DE UBATUBA - ASPEM, PARA RENOVAÇÃO.


Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DE UBATUBA - ASPEM**, representada pela Sra. Siliane de Brito Nascimento, portadora da cédula de identidade RG n°. 04.465.690-8 e do CPF n°. 759162907-72, têm entre si justo e conveniado, diante da autorização constante dos autos do processo **SA/10.466/06**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n° 2.876/06, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO - O prazo de vigência de que trata a cláusula segunda do contrato original fica prorrogado por **12** (doze) meses, vencendo-se em 03/01/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO - Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

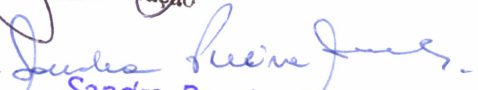
Ubatuba, 03 JAN 2011


Eduardo de Souza César
PREFEITURA


Siliane de Brito Nascimento
ASPEM

TESTEMUNHAS:


1º Silvio Bonfiglioli Neto
Secretário Municipal
de Administração

2ª 
Sandra Pereira Sanches
Agente Administrativo
RG 11.724.180 SSP/SP

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surfe

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12) 3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br